

EDITAL Nº 014/2025 – PROEG / UERN**DIVULGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS INICIAIS SISU/UERN 2025 QUE FORAM REMANEJADOS PARA O SEMESTRE LETIVO 2025.1**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern), no uso de suas atribuições legais e administrativas, divulga os candidatos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Iniciais (Psvi) Sisu/Uern 2025 dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (*todos do Campus Mossoró), que foram remanejados para o semestre letivo 2025.1.

1 - DOS CANDIDATOS QUE OBTIVERAM O REMANEJAMENTO

1.1. Consta no **Anexo Único** deste Edital a relação dos candidatos dos Cursos de Educação Física, Medicina, Pedagogia e Química (*todos do Campus Mossoró) aprovados no Psvi Sisu/Uern 2025, com ingresso previsto para o semestre letivo 2025.2, que foram remanejados para o semestre letivo 2025.1, na forma prevista no [Edital nº 01/2025 - Proeg](#).

2 - DA MATRÍCULA CURRICULAR E DO INÍCIO DAS AULAS

2.1. Os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital terão sua matrícula realizada em todos os componentes curriculares do primeiro semestre do curso para o qual foram convocados, de forma automática, pela Unidade Universitária do referido curso, para consolidação do vínculo com a Uern.

2.2. Após a realização da Matrícula Curricular, os ingressantes receberão, por e-mail, o número de sua matrícula e a forma de acesso ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (Sigaa).

2.3. A data de início das aulas dos candidatos constantes no Anexo Único será **17 de fevereiro de 2025**.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.portal.uern.br) e no endereço eletrônico do Sisu/Uern (<https://portal.uern.br/proeg/sisu/psvi-sisu-uern-2025/>).

3.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Psvi Sisu/Uern 2025.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Proeg, cabendo recurso à Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, através do endereço de e-mail ceg@uern.br.

3.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 13 de fevereiro de 2025.

Prof. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dra. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Pró-reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. José Mairton Figueiredo de França

Diretor da Dirca/Proeg

TNM Me. José Rodrigues da Silva Neto

Chefe do Setor de Admissão Acadêmica

4. ANEXO

ANEXO ÚNICO – [DOS CANDIDATOS REMANEJADOS PARA O SEMESTRE 2025.1](#)